



Número: **0801928-59.2015.8.20.5121**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **06/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MULTIDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (AUTOR)	GUSTAVO BISMARCHI MOTTA (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (REU)	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)
BIOAGRI ANALISES DE ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JARBAS MARTINS BARBOSA DE BARROS (ADVOGADO)
CERAS JOHNSON LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ADENISIO COELHO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) DANIEL ROBERTO JOSINO DE PAULA (ADVOGADO)
FELIPE BARRETO TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)	Bárbara Cândida Brandão de Araújo (ADVOGADO)
SIND.DOS TRAB.NA IND.DA PAN.CONF.TRIGO,MILHO,MASSAS ALIMENT.BISC.BOL.MAC.E AFINS DO RN - SINTPARN (TERCEIRO INTERESSADO)	MAGNA COSME GONCALVES (ADVOGADO)
EDSON LIMA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	ERICKSON ANDRE ROSAL MADRUGA (ADVOGADO)
PRICEWATERHOUSECOOPERS CORPORATE FINANCE & RECOVERY LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ALESSANDRA PIRES FICHE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DERLANIO BERNARDINO VIDAL (TERCEIRO INTERESSADO)	FRANCYNALDO JALES ATAIDE DE MELO (ADVOGADO)
Banco do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)
BANCO ITAU S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S/A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE LEANDRO ALVES (ADVOGADO)
PLANETA NATURAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	PATRICIA MACHADO DIDONE (ADVOGADO)
MARILENE ARAUJO PEREIRA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	IVANA KERLE MOREIRA CAVALCANTE (ADVOGADO)
ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA (ADVOGADO)
SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE DE SOUZA LIMA NETO (ADVOGADO) MURILLO RODRIGUES ONESTI (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIANO JOSE BEZERRA FILHO registrado(a) civilmente como MARIANO JOSE BEZERRA FILHO (ADVOGADO) JULIO CESAR BORGES DE PAIVA (ADVOGADO) PABLO JOSE MONTEIRO FERREIRA registrado(a) civilmente como PABLO JOSE MONTEIRO FERREIRA (ADVOGADO) SORAIDY CRISTINA DE FRANCA (ADVOGADO) FRED LUIZ QUEIROZ DE LIMA (ADVOGADO) BRUNNO MARIANO CAMPOS (ADVOGADO)

<b>ROBERT BOSCH TECNOLOGIA DE EMBALAGEM LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>JOAO DE BARRO VINHEDO ADMINISTRADORA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>GUSTAVO BISMARCHI MOTTA (ADVOGADO)</b>
<b>ESTAF EQUIPAMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>ANDRE LUIZ PEREZ CORREIA DOURADO (ADVOGADO) JAMESON ALVES DE SANT ANA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>HYPERMARCAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>ROBERTO GREJO (ADVOGADO)</b>
<b>ALANA JADE DE LIMA BEZERRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>MARIA LUCIA CAVALCANTI JALES SOARES (ADVOGADO)</b>
<b>Estrela do Norte Ltda. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>VANESSA LANDRY (ADVOGADO) CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>GERALDO DA SILVA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>ERICKSON ANDRE ROSAL MADRUGA (ADVOGADO)</b>
<b>STER BOM IND. E COM. LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>JOSE CARLOS MACHADO ROESSLER (ADVOGADO)</b>
<b>PROFIT - SERVICOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>RODRIGO BEZERRA VARELA BACURAU (ADVOGADO)</b>
<b>SOLFIN INVESTIMENTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>Márcio Augusto Urbano Marinho (ADVOGADO)</b>
<b>R K TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>JOSE CARLOS MACHADO ROESSLER (ADVOGADO)</b>
<b>M - TRIX TECNOLOGIA E SERVICOS DE MARKETING LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>LUIZ EDUARDO LESSA SILVA (ADVOGADO) RODRIGO PONCE BUENO (ADVOGADO)</b>
<b>CANCHERINI E GONZALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>FLAVIO CANCHERINI (ADVOGADO)</b>
<b>TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>WILLIAN CARMONA MAYA (ADVOGADO)</b>
<b>Supermercado Nordesteão Ltda (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>DANYEL FREIRE FURTADO DE MENDONCA (ADVOGADO)</b>
<b>A C DE SOUZA MANUTENCAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>Vinícius Dantas Garcia (ADVOGADO)</b>
<b>LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO)</b>
<b>ADRIANA COSMO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>Karina Letta Reis (ADVOGADO)</b>
<b>AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>LEANDRO CESAR CRUZ DE SA LORENZETTI (ADVOGADO) MARCELLO ROCHA LOPES (ADVOGADO)</b>
<b>COMERCIAL PRAIAS BELAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>BRUNO PACHECO CAVALCANTI (ADVOGADO)</b>
<b>CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>GERSON LUIZ CARLOS BRANCO (ADVOGADO) MARCELA LAUER (ADVOGADO)</b>
<b>ALL PRIME ALIMENTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>GERSON LUIZ CARLOS BRANCO (ADVOGADO) MARCELA LAUER (ADVOGADO)</b>
<b>EDUARDO CASTELAO DE CASTRO E SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>MUNICIPIO DE MACAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ATACADAO DA LIMPEZA COMERCIO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>ANA CAROLINA ALMEIDA GUERRA (ADVOGADO)</b>
<b>AILTON TEODOSIO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>Banco J. Safra (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>João Loyo de Meira Lins (ADVOGADO)</b>
<b>MAXIMA SEGURANCA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>THIAGO TAVARES DE QUEIROZ (ADVOGADO)</b>
<b>KERRY DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>FABIO RIVELLI (ADVOGADO)</b>
<b>MAURO CEZAR NASCIMENTO CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>Willig Sinedino de Carvalho (ADVOGADO) MARCELO DE BARROS DANTAS (ADVOGADO)</b>

Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELLO ROCHA LOPES (ADVOGADO)
RENS CARREGOSA ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	JULIANA NOVAES FRANCO (ADVOGADO)
MPRN - 23ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)	
FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEX DE OLIVEIRA STANESCU (ADVOGADO)
NOVA FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	RONALD CASTRO DE ANDRADE (ADVOGADO)
FONSECA, VIEIRA & CRUZ ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	IVAN DE SOUZA CRUZ (ADVOGADO)
FERNANDO CARLOS COLARES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CARLOS COLARES DOS SANTOS (ADVOGADO)
GILVANILDO LOPES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	FRANCISCO JOSE ARAUJO ALVES registrado(a) civilmente como FRANCISCO JOSE ARAUJO ALVES (ADVOGADO)
JOSE AUGUSTO SOARES DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
KATIANE SOARES DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
ALDER CLEBSON ALVES NICACIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
DANRLEY WINDSON NICACIO BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
GILMAR ROSA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
JEFFSON GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
LEANDRO FREITAS DE MORAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
LUCIANO FREITAS DE MORAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ CARLOS FELIX VARELA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
FRANCISCO UVANILDO LUCAS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PINHEIRO DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
WT Comércio e Representações Ltda (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO JOSE DE AMORIM CARVALHO MOREIRA (ADVOGADO)
União / Fazenda Nacional (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOAQUIM LINS DA ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	José Alexandre Pereira Pinto (ADVOGADO)
EDNALDO DE ANDRADE GUEDES (TERCEIRO INTERESSADO)	FRANCYNALDO JALES ATAIDE DE MELO (ADVOGADO)
COMDAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA (ADVOGADO)
QUALIAIR SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO DE SOUZA CAMARGOS (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
4491965	18/12/2015 09:44	<a href="#">Decisão</a>	Decisão

alt="" />



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba  
R. OVÍDIO PEREIRA DA COSTA, ARAÇÁ, MACAÍBA - RN - CEP: 59280-000

---

Processo: 0801928-59.2015.8.20.5121

Parte Autora: MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

#### DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela Multdia indústria e Comércio S/A.

Conforme declinado na inicial, a requerente passou a sofrer, após a diversificação de sua atividade econômica antes voltada apenas a industrialização de alimentos infantis, dificuldades financeiras que reputou associadas à gestão da distribuição de alimentos.

Diante do avolumamento de dívidas e do aporte financeiro da atividade central para a de distribuição, restou inviável a manutenção da saúde financeira da demandante, motivo pelo qual requereu, ao final, o processamento da recuperação judicial

Vieram-me os autos conclusos para apreciação.

De acordo com a lei de regência, cumpre ao magistrado a análise de requisitos objetivos discriminados pelo seu art. 51, condizente à justificativa para a solicitação e a apresentação dos documentos necessários à instrução do pedido, listados pelos incisos do dispositivo em questão, a par daqueles gerais que informam acerca dos elementos subjetivos de caráter negativo.

Compulsando a inicial e o cabedal probatório entendo que os requisitos exigidos foram contemplados pelo requerente, impondo-se, assim, ao deferimento da inicial.

Sendo assim, nomeio o Dr. Josoniel Fonseca da Silva, OAB/RN 1191, como administrador judicial para atuar no presente feito, devendo ser notificado para dizer se aceita o encargo no prazo de 05 (cinco) dias, sugerindo, ainda, sua remuneração mensal.



Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei.

Suspendam-se todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, devendo a Secretaria certificar, nos feitos processados neste Juízo, a respectiva anotação.

Cumprirá ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.

Intime-se o Ministério Público e, por carta, as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, conforme indicado nos documentos acostados a inicial.

Expeça-se edital publicado no Diário Oficial contendo: resumo do pedido do devedor e desta decisão, a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito, devendo constar os prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei de Falências, afim que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.

Alerte-se que os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembléia-geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2º do art. 36 da Lei de Falência.

MACAÍBA /RN, 18 de dezembro de 2015

LUIZA CAVALCANTE PASSOS FRYE PEIXOTO

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

